



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**NOTIFICAÇÃO Nº 02/2025**

**NOTIFICANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

**UASG:** 925798

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 90002/2025 – I SESSÃO**

**ABERTURA DA SESSÃO:** 14 de março de 2025, e teve sua abertura conforme agendamento às 10 horas (horário de Brasília)

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** 27 de março de 2025

**NOTIFICADO:** GUIMARÃES LIMA LTDA

**CNPJ:** 38.822.842/0001-00

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:** Amanda Rosa Costa Guimarães Lima

**ENDEREÇO:** Rua Andreia, 6484 – Casa 03 – Igarape – Porto Velho/RO – Cep: 76.824-324

**E-MAIL:** [amanda\\_c\\_guimaraes@hotmail.com](mailto:amanda_c_guimaraes@hotmail.com)

**Telefone:** (69) 9993-5121

**Assunto:** Instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade

Prezada Senhora Amanda,

A empresa **GUIMARÃES LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.822.842/0001-00**, é notificada pela possível prática de **infração administrativa**, consubstanciada no **descumprimento da convocação do pregoeiro para envio da proposta**, referente aos **itens 1, 54 e 55**, no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 90002/2025 – Processo Administrativo nº 05/2025**, conforme descrito na tabela a seguir.



**Endereço:**  
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Culabá  
CEP 78.043-122, Cuiabá - MT

Saiba mais sobre o Conselho:  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Ítem	Catm at	Produto	Descrição	Unida de/ Medid a	Qtd	Valor Unit Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
1	18724	Banner em vinil:	confeção de banners em lona vinílica e impressão digital colorida, 4 cores, padrão roll-up. Tamanho 2.00m x 0,80m. <b>Arte enviada pelo Coren-MT.</b>  Imagem ilustrativa	Unid	4	R\$ 173,33	R\$ 693,32
54	61939 7	Botton Personalizado	Botton - 3,5x3,5cm, 5x0 cores, Tinta Digital, Tinta Digital em Placa de Acrílico 3MM, Impressão UV com disponibilidade de confecção de 2 (duas) cores diferentes.  imagem ilustrativa	Unid.	800	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00
55	12882	Pasta Personalizada	Pasta Convenção em couro sintético preto, costurado com linha na cor preta, almofadado com logotipo deste Conselho	Unid.	40	R\$ 83,66	R\$ 3.346,40

Endereço:  
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Saiba mais sobre o Conselho:  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

		Regional de Enfermagem de Mato Grosso, dimensões (pasta fechada) de aproximadamente 33,5 cm x 23,5 cm (altura * comprimento), sem zíper, forração interna em tecido maquinado na cor preta, suporte para caneta, bolso interno (lado esquerdo) em couro, igual a forração externa com dois porta cartões.			
--	--	---	--	--	--

A conduta omissiva praticada pela empresa configura, em tese, **infração administrativa prevista no art. 155, inciso IV da Lei nº 14.133/2021**, em razão da inexecução total ou parcial do objeto licitado, conforme disposto no item 10.1.1, do edital do certame.

Dessa forma, com fundamento no art. 157 da Lei nº 14.133/2021, fica a empresa **NOTIFICADA** para apresentar, no prazo de **15 (quinze dias) úteis, defesa prévia**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de revelia e de prosseguimento do processo com julgamento à revelia.

A defesa deverá ser dirigida à Comissão de Apuração designada pela Portaria COREN-MT nº 411/2025 e poderá ser protocolada por meio do endereço eletrônico: **[pregoeira01@coern-mt.com.br](mailto:pregoeira01@coern-mt.com.br)**

Caso a empresa não apresente manifestação no prazo estipulado, o processo seguirá para decisão com base nos elementos constantes nos autos, conforme o disposto em lei.

Por fim, informamos que a empresa poderá ser penalizada administrativamente, conforme previsto nas regras do edital e na legislação que regula o processo de licitação e o contrato em questão.

**Documentação Anexa:**

- Edital nº 90002/2025;
- Termo de julgamento.

Endereço:  
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Saiba mais sobre o Conselho:  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Sem mais para o momento, renovamos votos de consideração.

Cuiabá/MT 01 de agosto de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**ELEMARCIA PAIVA MOREIRA REZER**  
Data: 05/08/2025 10:08:04-0300  
Verifique em <https://validar.idi.gov.br>

**Elemarcia Paiva Moreira Rezer**  
Comissão Instituída pela PORTARIA/COREN-  
MT N.º 411/2025

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**MYCHELERAMOS MIRANDA**  
Data: 05/08/2025 10:20:05-0300  
Verifique em <https://validar.idi.gov.br>

**Mychele Ramos Miranda**  
Comissão Instituída pela PORTARIA/COREN-  
MT N.º 411/2025

**Base legal para validade do envio eletrônico:**

**Art. 12, VI: "os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico"**

Enviado por o e-mail: [amanda\\_c\\_guimaraes@hotmail.com](mailto:amanda_c_guimaraes@hotmail.com)

Endereço:  
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Saiba mais sobre o Conselho:  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt

 **Coren<sup>MT</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso  
Presença que faz a diferença



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**NOTIFICAÇÃO Nº 03/2025**

**NOTIFICANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

**UASG:** 925798

**PREGÃO ELETRONICO N. 90002/2025**

**ABERTURA DA SESSÃO:** 14 de março de 2025, e teve sua abertura conforme agendamento às 10 horas (horário de Brasília)

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** 27 de março de 2025

**NOTIFICADO:** LKA BRINDES E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 23.288.828/0001-92

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:** Hélio Antônio Assalim e Leandro Martins Assalim

**ENDEREÇO:** Rua João Rocha, 200 – Sala 3 – Jardim Consorcio – São Paulo/SP – Cep: 04.437-030

**E-MAIL:** [lkabrindes2@gmail.com](mailto:lkabrindes2@gmail.com) / [lkabrindes2@gmail.com](mailto:lkabrindes2@gmail.com) / [contador-leandro@hotmail.com](mailto:contador-leandro@hotmail.com)

**Telefone:** (11) 4508 3147 – 99995-9419

**Assunto:** Instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade

Prezados,

A empresa **LKA BRINDES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.288.828/0001-92**, é notificada pela possível prática de **infração administrativa**, consubstanciada no **descumprimento da convocação do pregoeiro para envio da proposta**, referente ao **item 54**, no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 90002/2025 – Processo Administrativo nº 05/2025**, conforme descrito na tabela a seguir.


**Endereço:**  
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Saiba mais sobre o Conselho:  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Itens	Catm at	Produto	Descrição	Unida de/ Medid a	Qtd	Valor Unit Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
54	61939 7	Botton Personalizado	Botton - 3,5x3,5cm, 5x0 cores, Tinta Digital, Tinta Digital em Placa de Acrílico 3MM, Impressão UV com disponibilidade de confecção de 2 (duas) cores diferentes.  imagem ilustrativa	Unid.	800	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00

A conduta omissiva praticada pela empresa configura, em tese, **infração administrativa prevista no art. 155, inciso IV da Lei nº 14.133/2021**, em razão da inexecução total ou parcial do objeto licitado, conforme disposto no item 10.1.1, do edital do certame.

Dessa forma, com fundamento no art. 157 da Lei nº 14.133/2021, fica a empresa **NOTIFICADA** para apresentar, no prazo de **15 (quinze dias) úteis, defesa prévia**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de revelia e de prosseguimento do processo com julgamento à revelia.

A defesa deverá ser dirigida à Comissão de Apuração designada pela Portaria COREN-MT nº 411/2025 e poderá ser protocolada por meio do endereço eletrônico: [pregoeira01@coern-mt.com.br](mailto:pregoeira01@coern-mt.com.br)

Caso a empresa não apresente manifestação no prazo estipulado, o processo seguirá para decisão com base nos elementos constantes nos autos, conforme o disposto em lei.

Por fim, informamos que a empresa poderá ser penalizada administrativamente, conforme previsto nas regras do edital e na legislação que regula o processo de licitação e o contrato em questão.

Endereço:  
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Saiba mais sobre o Conselho:  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**Documentação Anexa:**

- Edital n° 90002/2025;
- Termo de julgamento

Sem mais para o momento, renovamos votos de consideração.

Cuiabá/MT 01 de agosto de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**ELEMARCIA PAIVA MOREIRA REZER**  
Data: 05/08/2025 10:08:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Elemarcia Paiva Moreira Rezer**  
Comissão Instituída pela PORTARIA/COREN-  
MT N.º 411/2025

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**MYCHELE RAMOS MIRANDA**  
Data: 05/08/2025 10:20:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Mychele Ramos Miranda**  
Comissão Instituída pela PORTARIA/COREN-  
MT N.º 411/2025

**Base legal para validade do envio eletrônico:**

Art. 12, VI: "os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico

Enviado por o e-mail: [lkabrindes2@gmail.com](mailto:lkabrindes2@gmail.com) / [lkabrindes2@gmail.com](mailto:lkabrindes2@gmail.com) / [contador-leandro@hotmail.com](mailto:contador-leandro@hotmail.com)

Endereço:  
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Saiba mais sobre o Conselho:  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt

 **Coren**<sup>MT</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso  
Presença que faz a diferença





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**NOTIFICAÇÃO N° 04/2025**

**NOTIFICANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

**UASG:** 925798

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 90002/2025**

**ABERTURA DA SESSÃO:** 14 de março de 2025, e teve sua abertura conforme agendamento às 10 horas (horário de Brasília)

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** 27 de março de 2025

**NOTIFICADO:** LOJA LOU ART LTDA

**CNPJ:** 31.918.539/0001-58

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:** LOUISE REIS DE CAMPOS

**ENDEREÇO:** RUA VASCO DA GAMA, 37 - APT 43 – BRAS – SÃO PAULO/SP

**CEP:** 03.003-050

**E-MAIL:** [louiseartesanatos@gmail.com](mailto:louiseartesanatos@gmail.com) / [lou\\_rc@hotmail.com](mailto:lou_rc@hotmail.com)

**Telefone:** (11) 3138 8250

**Assunto:** Instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade

Prezados,

A empresa **LKA BRINDES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **23.288.828/0001-92**, é notificada pela possível prática de **infração administrativa**, consubstanciada no **descumprimento da convocação do pregoeiro para envio da proposta**, referente aos **itens 54 e 55**, no âmbito do **Pregão Eletrônico n° 90002/2025 – Processo Administrativo n° 05/2025**, conforme descrito na tabela a seguir.


**Endereço:**  
Rua dos Lírios, n° 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Saiba mais sobre o Conselho:  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Itens	Catm at	Produto	Descrição	Unida de/ Medida	Qtd	Valor Unit Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
54	61939 7	Botton Personalizado	Botton - 3,5x3,5cm, 5x0 cores, Tinta Digital, Tinta Digital em Placa de Acrílico 3MM, Impressão UV com disponibilidade de confecção de 2 (duas) cores diferentes.  imagem ilustrativa	Unid.	800	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00
55	12882	Pasta Personalizada	Pasta Convenção em couro sintético preto, costurado com linha na cor preta, almofadado com logotipo deste Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, dimensões (pasta fechada) de aproximadamente 33,5 cm x 23,5 cm (altura * comprimento), sem zipper, forração interna em tecido maquinado na cor preta, suporte para caneta, bolso interno (lado esquerdo) em couro, igual a forração externa com dois porta cartões.	Unid.	40	R\$ 83,66	R\$ 3.346,40

A conduta omissiva praticada pela empresa configura, em tese, **infração administrativa prevista no art. 155, inciso IV da Lei nº 14.133/2021**, em razão da

Endereço:  
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Saiba mais sobre o Conselho:  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

inexecução total ou parcial do objeto licitado, conforme disposto no item 10.1.1, do edital do certame.

Dessa forma, com fundamento no art. 157 da Lei nº 14.133/2021, fica a empresa **NOTIFICADA** para apresentar, no prazo de **15 (quinze dias) úteis, defesa prévia**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de revelia e de prosseguimento do processo com julgamento à revelia.

A defesa deverá ser dirigida à Comissão de Apuração designada pela Portaria COREN-MT nº 411/2025 e poderá ser protocolada por meio do endereço eletrônico: **pregoeira01@coern-mt.com.br**

Caso a empresa não apresente manifestação no prazo estipulado, o processo seguirá para decisão com base nos elementos constantes nos autos, conforme o disposto em lei.

Por fim, informamos que a empresa poderá ser penalizada administrativamente, conforme previsto nas regras do edital e na legislação que regula o processo de licitação e o contrato em questão.

**Documentação Anexa:**

- Edital nº 90002/2025;
- Termo de julgamento.

Sem mais para o momento, renovamos votos de consideração.

Cuiabá/MT 01 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **ELEMARCIA PAIVA MOREIRA REZER**  
Data: 05/08/2025 10:08:04-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Elemarcia Paiva Moreira Rezer**  
Comissão Instituída pela PORTARIA/COREN-  
MT N.º 411/2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **MYCHELE RAMOS MIRANDA**  
Data: 05/08/2025 10:20:05-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Mychele Ramos Miranda**  
Comissão Instituída pela PORTARIA/COREN-  
MT N.º 411/2025

Endereço:  
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Saiba mais sobre o Conselho:  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**Base legal para validade do envio eletrônico:**

**Art. 12, VI: "os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico"**

**Enviado por o e-mail: [louiseartesanatos@gmail.com](mailto:louiseartesanatos@gmail.com) / [lou\\_rc@hotmail.com](mailto:lou_rc@hotmail.com)**

**Endereço:**  
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Saiba mais sobre o Conselho:**  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**NOTIFICAÇÃO Nº 05/2025**

**NOTIFICANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

**UASG:** 925798

**PREGÃO ELETRÔNICO N.** 90002/2025

**ABERTURA DA SESSÃO:** 14 de março de 2025, e teve sua abertura conforme agendamento às 10 horas (horário de Brasília)

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** 27 de março de 2025

**NOTIFICADO:** MANDALA PROMOÇÃO E MARKETING LTDA

**CNPJ:** 16.819.228/0001-48

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:** MANOEL SAMPAIO BARBOSA JUNIOR

**ENDEREÇO:** AVENIDA COMENDADOR LEAO, 958 - POCO - MACEIO/AL  
CEP: 57.025-000

**E-MAIL:** [manoel@mandala360.com.br](mailto:manoel@mandala360.com.br) / [manoelsbj@gmail.com](mailto:manoelsbj@gmail.com)

**Telefone:** (82) 3035 7163

**Assunto:** Instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade

Prezados,

A empresa **MANDALA PROMOÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.819.228/0001-48**, é notificada pela possível prática de **infração administrativa**, consubstanciada no **descumprimento da convocação do pregoeiro para envio da proposta**, referente aos **itens 25, 26, 27 e 28**, no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 90002/2025 – Processo Administrativo nº 05/2025**, conforme descrito na tabela a seguir.

**Endereço:**  
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Saiba mais sobre o Conselho:  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Itens	Catm at	Produto	Descrição	Unida de/ Medida	Qtid	Valor Unit Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
25	12955	Mestre de Cerimônias	Profissional capacitado a prestar serviços de mestre de cerimônias, é necessário que o profissional tenha boa voz, boa dicção e boa leitura para fazer a locução e conduzir a solenidade.	Diárias	Data: 20/05 Cidade: Rondonópolis Qtd: 1 unid	R\$ 773,56	R\$ 773,56
26	12955	Mestre de Cerimônias	Profissional capacitado a prestar serviços de mestre de cerimônias, é necessário que o profissional tenha boa voz, boa dicção e boa leitura para fazer a locução e conduzir a solenidade.	Diárias	Data: 20/05 Cidade: Rondonópolis Qtd: 1 unid	R\$ 773,56	R\$ 773,56
27	12955	Mestre de Cerimônias	Profissional capacitado a prestar serviços de mestre de cerimônias, é necessário que o profissional tenha boa voz, boa dicção e boa leitura para fazer a locução e conduzir a solenidade.	Diárias	Data: 23/05 Cidade: Barra do Garças Qtd: 1 unid	R\$ 773,56	R\$ 773,56
28	12955	Mestre de Cerimônias	Profissional capacitado a prestar serviços de mestre de cerimônias, é necessário que o profissional tenha boa voz, boa dicção e boa leitura para fazer a locução e conduzir a solenidade.	Diárias	Data: 27/05 Cidade: Cáceres Qtd: 1 unid	R\$ 773,56	R\$ 773,56

A conduta omissiva praticada pela empresa configura, em tese, **infração administrativa prevista no art. 155, inciso IV da Lei nº 14.133/2021**, em razão da

Endereço:  
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Saiba mais sobre o Conselho:  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

inexecução total ou parcial do objeto licitado; conforme disposto no item 10.1.1, do edital do certame.

Dessa forma, com fundamento no art. 157 da Lei nº 14.133/2021, fica a empresa **NOTIFICADA** para apresentar, no prazo de **15 (quinze dias) úteis, defesa prévia**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de revelia e de prosseguimento do processo com julgamento à revelia.

A defesa deverá ser dirigida à Comissão de Apuração designada pela Portaria COREN-MT nº 411/2025 e poderá ser protocolada por meio do endereço eletrônico: **pregoeira01@coern-mt.com.br**

Caso a empresa não apresente manifestação no prazo estipulado, o processo seguirá para decisão com base nos elementos constantes nos autos, conforme o disposto em lei.

Por fim, informamos que a empresa poderá ser penalizada administrativamente, conforme previsto nas regras do edital e na legislação que regula o processo de licitação e o contrato em questão.

**Documentação Anexa:**

- Edital nº 90002/2025;
- Termo de julgamento.

Sem mais para o momento, renovamos votos de consideração.

Cuiabá/MT 01 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **ELEMARCIA PAIVA MOREIRA REZER**  
Data: 05/08/2025 10:08:04-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**Elemarcia Paiva Moreira Rézer**  
Comissão Instituída pela PORTARIA/COREN-  
MT N.º 411/2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **MYCHELE RAMOS MIRANDA**  
Data: 05/08/2025 10:20:06-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**Mychele Ramos Miranda**  
Comissão Instituída pela PORTARIA/COREN-  
MT N.º 411/2025

Endereço:  
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Saiba mais sobre o Conselho:  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Base legal para validade do envio eletrônico:

Art. 12, VI: "os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico

Enviado por o e-mail: [manoel@mandala360.com.br](mailto:manoel@mandala360.com.br) / [manoelsbj@gmail.com](mailto:manoelsbj@gmail.com)

Endereço:

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Saiba mais sobre o Conselho:

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**NOTIFICAÇÃO N° 06/2025**

**NOTIFICANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

**UASG:** 925798

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 90002/2025**

**ABERTURA DA SESSÃO:** 14 de março de 2025, e teve sua abertura conforme agendamento às 10 horas (horário de Brasília)

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** 27 de março de 2025

**NOTIFICADO:** NIDES ALVES DE FREITAS

**CNPJ:** 19.816.972/0001-87

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:** NIDES ALVES DE FREITAS

**ENDEREÇO:** RUA INACIO LOPES SIQUEIRA, 1056 - VILA ITAPUCA - RESENDE - RIO DE JANEIRO/RJ CEP: 27.511-970

**E-MAIL:** [nidesfreitas@gmail.com](mailto:nidesfreitas@gmail.com)

**Telefone:** (24) 9938-9675

**Assunto:** Instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade

Prezados,

A empresa **NIDES ALVES DE FREITAS**, inscrita no CNPJ sob o n° **19.816.972/0001-87**, é notificada pela possível prática de **infração administrativa**, consubstanciada no **descumprimento da convocação do pregoeiro para envio da proposta**, referente aos **itens 24, 25, 26, 27, 28, 29, 49, 54**, no âmbito do **Pregão Eletrônico n° 90002/2025 – Processo Administrativo n° 05/2025**, conforme descrito na tabela a seguir.

**Endereço:**  
Rua dos Lírios, n° 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Saiba mais sobre o Conselho:  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**

Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Itens	Catm at	Produto	Descrição	Unida de Medida	Qtde	Valor Unit Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
24	12955	Mestre de Cerimônias	Profissional capacitado a prestar serviços de mestre de cerimônias, é necessário que o profissional tenha boa voz, boa dicção e boa leitura para fazer a locução e conduzir a solenidade.	Diárias	Data: 14/05 Cidade: Tangará da Serra Qtde: 1 unid	R\$ 773,56	R\$ 773,56
25	12955	Mestre de Cerimônias	Profissional capacitado a prestar serviços de mestre de cerimônias, é necessário que o profissional tenha boa voz, boa dicção e boa leitura para fazer a locução e conduzir a solenidade.	Diárias	Data: 20/05 Cidade: Rondonópolis Qtde: 1 unid	R\$ 773,56	R\$ 773,56
26	12955	Mestre de Cerimônias	Profissional capacitado a prestar serviços de mestre de cerimônias, é necessário que o profissional tenha boa voz, boa dicção e boa leitura para fazer a locução e conduzir a solenidade.	Diárias	Data: 20/05 Cidade: Rondonópolis Qtde: 1 unid	R\$ 773,56	R\$ 773,56
27	12955	Mestre de Cerimônias	Profissional capacitado a prestar serviços de mestre de cerimônias, é necessário que o profissional tenha boa voz, boa dicção e boa leitura para fazer a locução e conduzir a solenidade.	Diárias	Data: 23/05 Cidade: Barra do Garças Qtde: 1 unid	R\$ 773,56	R\$ 773,56
28	12955	Mestre de Cerimônias	Profissional capacitado a prestar serviços de mestre de cerimônias, é necessário que o	Diárias	Data: 27/05 Cidade:	R\$ 773,56	R\$ 773,56


Endereço:  
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Saiba mais sobre o Conselho:  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

			profissional tenha boa voz, boa dicção e boa leitura para fazer a locução e conduzir a solenidade.		Cáceres Qtd: 1 unid		
29	12955	Mestre de Cerimônias	Profissional capacitado a prestar serviços de mestre de cerimônias, é necessário que o profissional tenha boa voz, boa dicção e boa leitura para fazer a locução e conduzir a solenidade.	Diárias	Data: 03/06/25 Cidade: Cuiabá Qtd: 1 unid	R\$ 773,56	R\$ 773,56
49	22330	Ecobag	Sacola Material: Algodão Cru, Largura: 36 CM, Tipo Alça: Tiracolo, Altura: 45 CM,  Comprimento Da Alça: 50 CM, Sanfona: 10 CM, Gramatura: 247 G/M2, Largura Alça: 3 C, Cor Branca ou Bege Clarinho. <b>Arte enviada pelo Coren-MT.</b>   <b>imagem ilustrativa</b>	Unid.	800	R\$ 17,56	R\$ 14.048,00
54	61939 7	Botton Personalizado	Botton - 3,5x3,5cm, 5x0 cores, Tinta Digital, Tinta Digital em Placa de Acrílico 3MM, Impressão UV com disponibilidade de confecção de 2 (duas) cores diferentes.	Unid.	800	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00

Endereço:  
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Saiba mais sobre o Conselho:  
[www.coren-mt.gov.br/](http://www.coren-mt.gov.br/) / @corenmt



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso  
Praticando que faz a diferença



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975



A conduta omissiva praticada pela empresa configura, em tese, **infração administrativa prevista no art. 155, inciso IV da Lei nº 14.133/2021**, em razão da inexecução total ou parcial do objeto licitado, conforme disposto no item 10.1.1, do edital do certame.

Dessa forma, com fundamento no art. 157 da Lei nº 14.133/2021, fica a empresa **NOTIFICADA** para apresentar, no prazo de **15 (quinze dias) úteis, defesa prévia**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de revelia e de prosseguimento do processo com julgamento à revelia.

A defesa deverá ser dirigida à Comissão de Apuração designada pela Portaria COREN-MT nº 411/2025 e poderá ser protocolada por meio do endereço eletrônico: [pregoeira01@coern-mt.com.br](mailto:pregoeira01@coern-mt.com.br)

Caso a empresa não apresente manifestação no prazo estipulado, o processo seguirá para decisão com base nos elementos constantes nos autos, conforme o disposto em lei.

Por fim, informamos que a empresa poderá ser penalizada administrativamente, conforme previsto nas regras do edital e na legislação que regula o processo de licitação e o contrato em questão.

### Documentação Anexa:

- Edital nº 90002/2025;
- Termo de julgamento

Sem mais para o momento, renovamos votos de consideração.

Cuiabá/MT 01 de agosto de 25de 2025

Endereço:  
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Saiba mais sobre o Conselho:  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**ELEMARCIA PAIVA MOREIRA REZER**  
Data: 05/08/2025 10:08:04-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Elemarcia Paiva Moreira Rezer**  
Comissão Instituída pela PORTARIA/COREN-  
MT N.º 411/2025

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**MYCHELE RAMOS MIRANDA**  
Data: 05/08/2025 10:20:06-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Mychele Ramos Miranda**  
Comissão Instituída pela PORTARIA/COREN-  
MT N.º 411/2025

**Base legal para validade do envio eletrônico:**

**Art. 12, VI: "os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico"**

Enviado por o e-mail: [nidesfreitas@gmail.com](mailto:nidesfreitas@gmail.com)

Endereço:  
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Saiba mais sobre o Conselho:  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt







**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**NOTIFICAÇÃO Nº 07/2025**

**NOTIFICANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

**UASG:** 925798

**PREGÃO ELETRONICO N. 90002/2025**

**ABERTURA DA SESSÃO I SESSÃO:** 14 de março de 2025, e teve sua abertura conforme agendamento às 10 horas (horário de Brasília)

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** 27 de março de 2025

**ABERTURA DA SESSÃO II SESSÃO:** 23 de abril de 2025, e teve sua abertura conforme agendamento às 10 horas (horário de Brasília)

**ENCERRAMENTO DA II SESSÃO:** 24 de abril de 2025

**NOTIFICADO:** SUMMIT EVENTOS LTDA

**CNPJ:** 53.416.052/0001-00

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:** FRANCISCO MARCELO SANTOS LEONOR

**ENDEREÇO:** RUA JUIZ OSVALDO AREA HORN, 440 - SALA COMERCIAL - BOX 75 - Navegantes / Santa Catarina / CEP: 88.372-096

**E-MAIL:** [atendimentosummiteventos@gmail.com/](mailto:atendimentosummiteventos@gmail.com)

[msxcomerciosservicos@gmail.com](mailto:msxcomerciosservicos@gmail.com)

**Telefone:** (85) 9437 0347

**Assunto:** Instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade

Prezados,

A empresa **SUMMIT EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **53.416.052/0001-00**, é notificada pela possível prática de **infração administrativa**, consubstanciada no **descumprimento da convocação do pregoeiro para envio da proposta**, referente aos **grupos 07, 08, 09**, no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 90002/2025 – Processo Administrativo nº 05/2025**, ao final da sessão realizada entre os dias 14 de março de 2025 e 27 de março de 2025 conforme descrito na tabela a seguir.  
conforme descrito na tabela a seguir.

**Endereço:**  
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Saiba mais sobre o Conselho:  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Itens	Catm at	Produto	Descrição	Unidade/ Medida	Qtd	Valor Unit Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
<b>JULGAMENTO POR GRUPO 07</b>							
32	3697	Coffee break	a) água mineral; b) 3 tipos de bebidas quentes, como por exemplo, café, chá, chocolate quente entre outros; c) 2 tipos sucos de fruta natural; d) 2 tipos de refrigerante (normal e dietético); e) 6 tipos de itens salgados, como por exemplo: mini sanduíche natural, pão de queijo, salgados (esfiha, coxinha, rissole); f) 2 tipos de itens doces, como por exemplo: sobremesas e bolo (normal e dietético); g) Salada de frutas. - Deverá conter no cardápio alimentos para veganos, vegetarianos, celíacos e diabéticos.	Unidade/ Por serviço/ por pessoa	Data: 14/05/25 Cidade: Tangará da Serra Qtd: 100	R\$ 58,01	R\$ 5.801,00
33	445484	Água em garrafa	Água Mineral Garrafa de 500 ml	Garrafa 500	Data: 14/05/25 Cidade: Tangará da Serra Qtd: 20 unid.	R\$ 1,76	R\$ 35,20

Endereço:  
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Saiba mais sobre o Conselho:  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

JULGAMENTO POR GRUPO 08							
34	3697	Coffee break	a) água mineral; b) 3 tipos de bebidas quentes, como por exemplo, café, chá, chocolate quente entre outros; c) 2 tipos sucos de fruta natural; d) 2 tipos de refrigerante (normal e dietético); e) 6 tipos de itens salgados, como por exemplo: mini sanduíche natural, pão de queijo, salgados (esfiha, coxinha, rissole); f) 2 tipos de itens doces, como por exemplo: sobremesas e bolo (normal e dietético); g) Salada de frutas. - Deverá conter no cardápio alimentos para veganos, vegetarianos, celíacos e diabéticos.	Unidade/ Por serviço/ por pessoa	Data: 16/05/25 Cidade: Sinop Qtd: 100	R\$ 58,01	R\$ 5.801,00
35	44548 4	Água em garrafa	Água Mineral Garrafa de 500 ml	Garrafa 500	Data: 16/05/25 Cidade: Sinop Qtd: 20 unid.	R\$ 1,76	R\$ 35,20
JULGAMENTO POR GRUPO 09							
36	3697	Coffee break	a) água mineral; b) 3 tipos de bebidas quentes, como por exemplo, café, chá, chocolate quente entre outros; c) 2 tipos sucos de fruta natural; d) 2 tipos de refrigerante (normal e dietético); e) 6 tipos de itens salgados, como por exemplo: mini sanduíche natural, pão de queijo, salgados (esfiha, coxinha, rissole); f) 2 tipos de itens doces, como por exemplo: sobremesas e bolo (normal e dietético); g) Salada de frutas. - Deverá conter no cardápio alimentos para	Unidade/ Por serviço/ por pessoa	Data: 20/05/25 Cidade: Rondonópolis Qtd: 100	R\$ 58,01	R\$ 5.801,00

Endereço:  
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Saiba mais sobre o Conselho:  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

			veganos, vegetarianos, celiacos e diabéticos.				
37	44548 4	Água em garrafa	Água Mineral Garrafa de 500 ml	Garraf a 500	<b>Data:</b> 20/05/25 <b>Cidade:</b> Rondonópolis <b>Qtd:</b> 20 unid.	<b>RS 1,76</b>	<b>RS 35,20</b>

A conduta omissiva praticada pela empresa configura, em tese, **infração administrativa prevista no art. 155, inciso IV da Lei nº 14.133/2021**, em razão da inexecução total ou parcial do objeto licitado, conforme disposto no item 10.1.1, do edital do certame.

Dessa forma, com fundamento no art. 157 da Lei nº 14.133/2021, fica a empresa **NOTIFICADA** para apresentar, no prazo de **15 (quinze dias) úteis, defesa prévia**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de revelia e de prosseguimento do processo com julgamento à revelia.

A defesa deverá ser dirigida à Comissão de Apuração designada pela Portaria COREN-MT nº 411/2025 e poderá ser protocolada por meio do endereço eletrônico: [pregoeira01@coern-mt.com.br](mailto:pregoeira01@coern-mt.com.br)

Caso a empresa não apresente manifestação no prazo estipulado, o processo seguirá para decisão com base nos elementos constantes nos autos, conforme o disposto em lei.

Por fim, informamos que a empresa poderá ser penalizada administrativamente, conforme previsto nas regras do edital e na legislação que regula o processo de licitação e o contrato em questão.

### Documentação Anexa:

- Edital nº 90002/2025;
- Termo de julgamento

Sem mais para o momento, renovamos votos de consideração.

Endereço:  
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Saiba mais sobre o Conselho:  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Cuiabá/MT 01 de agosto de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**ELEMARCIA PAIVA MOREIRA REZER**  
Data: 05/08/2025 10:11:45-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Elemarcia Paiva Moreira Rezer**  
Comissão Instituída pela PORTARIA/COREN-  
MT N.º 411/2025

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**MYCHELE RAMOS MIRANDA**  
Data: 05/08/2025 10:25:19-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Mychele Ramos Miranda**  
Comissão Instituída pela PORTARIA/COREN-  
MT N.º 411/2025

**Base legal para validade do envio eletrônico:**

**Art. 12, VI: "os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico"**

**Enviado por o e-mail:**

**[atendimentosummiteventos@gmail.com](mailto:atendimentosummiteventos@gmail.com) / [msxcomercioeservicos@gmail.com](mailto:msxcomercioeservicos@gmail.com)**

**Endereço:**

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Saiba mais sobre o Conselho:**

**[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt**







**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**NOTIFICAÇÃO Nº 08/2025**

**NOTIFICANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

**UASG:** 925798

**PREGÃO ELETRONICO N.** 90002/2025

**ABERTURA DA SESSÃO I SESSÃO:** 14 de março de 2025, e teve sua abertura conforme agendamento às 10 horas (horário de Brasília)

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** 27 de março de 2025

**NOTIFICADO:** VELHA GRAFICA LTDA

**CNPJ:** 04.664.811/0001-48

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:** MARCELO SIMONI

**ENDEREÇO:** RUA MANOEL TEIXEIRA, 50 - SALA 01 - CENTROBOX 75 - Tapejara / Rio Grande do Sul / CEP 99.950-000

**E-MAIL:** [simonipublicidade@gmail.com](mailto:simonipublicidade@gmail.com) / [manu.publicidade@gmail.com](mailto:manu.publicidade@gmail.com)

**Telefone:** (54) 33441552

**Assunto:** Instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade

Prezados,

A empresa **VELHA GRAFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.811/0001-48**, é notificada pela possível prática de **infração administrativa**, consubstanciada no **descumprimento da convocação do pregoeiro para envio da proposta**, referente ao **item 54**, no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 90002/2025 – Processo Administrativo nº 05/2025**, ao final da sessão realizada entre os dias 14 de março de 2025 e 27 de março de 2025 conforme descrito na tabela a seguir.


**Endereço:**  
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Saiba mais sobre o Conselho:  
[www.coren-mt.gov.br/](http://www.coren-mt.gov.br/) / @corenmt





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Itens	Calm at	Produto	Descrição	Unida de/ Medid a	Qtd	Valor Unit Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
54	61939 7	Botton Personali zado	Botton - 3,5x3,5cm, 5x0 cores, Tinta Digital, Tinta Digital em Placa de Acrílico 3MM, Impressão UV com disponibilidade de confecção de 2 (duas) cores diferentes.  imagem ilustrativa	Unid.	800	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00

A conduta omissiva praticada pela empresa configura, em tese, **infração administrativa prevista no art. 155, inciso IV da Lei nº 14.133/2021**, em razão da inexecução total ou parcial do objeto licitado, conforme disposto no item 10.1.1, do edital do certame.

Dessa forma, com fundamento no art. 157 da Lei nº 14.133/2021, fica a empresa **NOTIFICADA** para apresentar, no prazo de **15 (quinze dias) úteis, defesa prévia**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de revelia e de prosseguimento do processo com julgamento à revelia.

A defesa deverá ser dirigida à Comissão de Apuração designada pela Portaria COREN-MT nº 411/2025 e poderá ser protocolada por meio do endereço eletrônico: [pregoeira01@coern-mt.com.br](mailto:pregoeira01@coern-mt.com.br)

Caso a empresa não apresente manifestação no prazo estipulado, o processo seguirá para decisão com base nos elementos constantes nos autos, conforme o disposto em lei.

Por fim, informamos que a empresa poderá ser penalizada administrativamente, conforme previsto nas regras do edital e na legislação que regula o processo de licitação e o contrato em questão.

Endereço:  
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Saiba mais sobre o Conselho:  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt





**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**Documentação Anexa:**

- Edital nº 90002/2025;
- Termo de julgamento.

Sem mais para o momento, renovamos votos de consideração.

Cuiabá/MT 31 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELEMARCIA PAIVA MOREIRA REZER  
Data: 05/08/2025 10:11:46-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Elemarcia Paiva Moreira Rezer**  
Comissão Instituída pela PORTARIA/COREN-  
MT N.º 411/2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MYCHELE RAMOS MIRANDA  
Data: 05/08/2025 10:25:19-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Mychele Ramos Miranda**  
Comissão Instituída pela PORTARIA/COREN-  
MT N.º 411/2025

**Base legal para validade do envio eletrônico:**

**Art. 12, VI: "os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico"**

**Enviado por e-mail:**

**[simonipublicidade@gmail.com](mailto:simonipublicidade@gmail.com) / [manu.publicidade@gmail.com](mailto:manu.publicidade@gmail.com)**

**Endereço:**  
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Saiba mais sobre o Conselho:**  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt



